

À Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF - órgão do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal - compete a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal e da RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. Atualmente, a SES/DF é composta pela Administração Central, Superintendências de Regiões de Saúde, Unidades de Referência Assistencial e Unidades de Referência Distrital. Tal organização definida pelo Decreto nº 36.918 de 26/11/2015 e complementada pelo Decreto nº 37.057 de 14/01/2016 sofreu alterações ao longo do ano de 2016 e de 2017, quais sejam:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ADMC

Decreto nº 36.918 de 26 de Novembro de 2015. Publicação: DODF nº 228 de 27 de Novembro de 2015, Seção I, Pág. 3. Republicação: DODF nº 11 de 18 de Janeiro de 2016, Seção I, Pág. 1.

- 1ª Alteração: Decreto nº 37.289 de 27/04/2016 - DODF nº 80 de 28/04/2016, Seção I, Pág. 2.

- 2ª Alteração: Decreto nº 37.292 de 28/04/2016 - DODF nº 81 de 29/04/2016, Seção I, Pág. 3.

- 3ª Alteração: Decreto nº 37.581 de 29/08/2016 - DODF nº 164 de 30/08/2016, Seção I, Pág. 3.

- 4ª Alteração: Decreto nº 37.627 de 15/09/2016 - DODF nº 176 de 16/09/2016, Seção I, Pág. 5.

- 5ª Alteração: Decreto nº 37.760 de 07/11/2016 - DODF nº 210 de 08/11/2016, Seção I, Pág. 2. Republicado no DODF Edição Extra nº 35 de 08/11/2016, Seção I, Pág. 01. Retificado no DODF nº 212 de 10/11/2016, Seção I, Pág. 03. Retificado no DODF Edição Extra nº 47 de 30/12/2016, Seção I, Pág. 16.

- 6ª Alteração: Decreto nº 37.994 de 06/02/2017 - DODF nº 27 de 07/02/2017, Seção I, Pág. 1.

- 7ª Alteração: Decreto nº 38.115 de 06/04/2017 - DODF Edição Extra nº 17 de 07/04/2017, Seção I, Pág. 1.

- 8ª Alteração: Decreto nº 38.234 de 30/05/2017 - DODF nº 103 de 31/05/2017, Seção I, Pág. 1.

- 9ª Alteração: Decreto nº 38.488 de 13/09/2017 - DODF nº 177 de 14/09/2017, Seção I, Pág. 3 (1ª alteração composta por unidades da ADMC e das SRS).

SUPERINTENDÊNCIAS DE REGIÕES DE SAÚDE - SRS

Decreto nº 37.057 de 14 de Janeiro de 2016. Publicação: DODF nº 10 de 15 de Janeiro de 2016, Seção I, Pág. 1. Republicação: DODF Edição Extra nº 12 de 29 de Abril de 2016, Seção I, Pág. 1.

- 1ª Alteração: Decreto nº 38.018, de 21 de Fevereiro de 2017. DODF nº 38 de 22 de Fevereiro de 2017, Seção I, Pág. 39.

- 2ª Alteração: Decreto nº 38.117, de 06 de Abril de 2017. DODF nº 68 de 07 de Abril de 2017, Seção I, Pág. 3.

No ano de 2017, foi publicado o Regimento Interno das Superintendências de Regiões de Saúde, instrumento imprescindível à definição dos limites de responsabilidade de cada unidade organizacional, após a realização de mais de cem oficinas para discussão e elaboração:

REGIMENTO INTERNO DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

Decreto Nº 38.017 de 21 de Fevereiro de 2017. Publicação: DODF Nº 38 de 22 de Fevereiro de 2017, Seção I, Pág. 1. Republicação: DODF Nº 39 de 23 de Fevereiro de 2017, Seção I, Pág. 1.